MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre de 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.520.409,00	6.520.409,00	648.427,29	9,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.391.391,00	1.391.391,00	5.446,65	0,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	519.503,00	519.503,00	68.187,41	13,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.720.606,00	2.720.606,00	391.127,03	14,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.888.909,00	1.888.909,00	183.666,20	9,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.927.340,00	35.927.340,00	6.354.580,34	17,69
Cota-Parte FPM	18.749.761,00	18.749.761,00	3.544.360,73	18,90
Cota-Parte ITR	10.958,00	10.958,00	178,05	1,62
Cota-Parte IPVA	2.430.734,00	2.430.734,00	722.984,66	29,74
Cota-Parte ICMS	14.555.000,00	14.555.000,00	2.059.538,00	14,15
Cota-Parte IPI-Exportação	180.887,00	180.887,00	27.518,90	15,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	42.447.749,00	42.447.749,00	7.003.007,63	16,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (D/C) X 100	Até o bimestre (e)	% (E/C) X 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.144.000,00	3.144.000,00	234.869,93	7,47	234.869,93	7,47	189.928,00	6,04	0,00
Despesas Correntes	3.114.000,00	3.114.000,00	234.869,93	7,54	234.869,93	7,54	189.928,00	6,10	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.916.546,62	4.475.546,62	3.631.647,59	81,14	993.265,74	22,19	930.949,79	20,80	0,00
Despesas Correntes	3.906.546,62	4.465.546,62	3.631.647,59	81,33	993.265,74	22,24	930.949,79	20,85	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.115.500,00	1.115.500,00	350.163,93	31,39	123.818,97	11,10	119.754,50	10,74	0,00
Despesas Correntes	1.105.500,00	1.105.500,00	350.163,93	31,67	123.818,97	11,20	119.754,50	10,83	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	383.500,00	383.500,00	34.833,53	9,08	34.633,53	9,03	31.495,83	8,21	0,00
Despesas Correntes	376.500,00	376.500,00	34.833,53	9,25	34.633,53	9,20	31.495,83	8,37	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.345.000,00	1.345.000,00	281.809,30	20,95	141.232,12	10,50	133.213,12	9,90	0,00

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMÉRE T. GRIEBLER SCHUSTER
CONTADORA
CRC/RS: 067726.0-8

ALINE PILAR COELHO EBERLE
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
CRC/RS: 10228-1

Despesas Correntes	1.335.000,00	1.335.000,00	280.110,50	20,98	140.873,12	10,55	132.854,12	9,95	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.698,80	16,99	359,00	3,59	359,00	3,59	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.021.546,62	10.580.546,62	4.533.324,28	150,03	1.527.820,29	60,29	1.405.341,24	55,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.533.324,28	1.527.820,29	1.405.341,24
Despesas Executadas em Consórcios	9.244,65	9.244,65	9.244,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.542.568,93	1.537.064,94	1.414.585,89

DESPESA MÍNIMA	VALOR EXIGIDO
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.050.451,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	1.050.451,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.492.117,79	486.613,80	364.134,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% cfe LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	64,87	21,95	20,20

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial {Ano} (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)= ((o+q)-u))

					(XIIId)					
Empenhos do exercício de referência (x)	0,00	0,00	0,00	251.024,43	0,00	251.024,43	0,00	238.033,01	12.991,42	-12.991,42
Empenhos do exercício anterior (x-1)	5.804.465,36	8.391.219,94	2.586.754,58	230.349,88	0,00	0,00	0,00	230.349,88	0,00	2.586.754,58
Empenhos de exercício de referência - 2 (x-2)	5.413.290,22	8.109.990,30	2.696.700,08	240.812,67	0,00	0,00	0,00	240.812,67	0,00	2.696.700,08
Empenhos de exercício de referência - 3 (x-3)	4.702.525,16	7.036.583,95	2.334.058,79	246.104,61	0,00	0,00	0,00	246.104,61	0,00	2.334.058,79
Empenhos de exercício de referência - 4 (x-4) e anteriores	4.256.251,94	5.644.711,11	1.388.459,17	316.398,96	0,00	0,00	0,00	316.398,96	0,00	1.388.459,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.828.301,50	3.828.301,50	595.551,70	15,56
Proveniente da União	3.047.681,00	3.047.681,00	473.468,42	15,54
Proveniente dos Estados	747.820,50	747.820,50	122.083,28	16,33
Proveniente de outros Municípios	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	3.828.301,50	3.828.301,50	595.551,70	15,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o bimestre (d)	% (D/C) X 100	Até o bimestre (e)	% (E/C) X 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.908.807,00	3.423.920,26	826.051,00	24,13	510.305,81	14,90	473.757,62	13,84	0,00
Despesas Correntes	2.871.293,00	3.374.590,69	810.072,31	24,01	507.137,09	15,03	473.757,62	14,04	0,00

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMÉRE T. GRIEBLER SCHUSTER
CONTADORA
CRC/RS: 067726.0-8

ALINE PILAR COELHO EBERLE
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
CRC/RS: 10228-1

Despesas de Capital	37.514,00	49.329,57	15.978,69	32,39	3.168,72	6,42	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	755.955,00	880.955,00	658.731,46	74,77	106.569,59	12,10	92.222,24	10,47	0,00
Despesas Correntes	755.955,00	880.955,00	658.731,46	74,77	106.569,59	12,10	92.222,24	10,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.857,00	163.489,27	21.163,24	12,94	7.755,76	4,74	5.181,62	3,17	0,00
Despesas Correntes	103.857,00	122.664,27	21.163,24	17,25	7.755,76	6,32	5.181,62	4,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	40.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.535,00	40.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.535,00	40.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	189.586,00	198.786,47	28.698,17	14,44	20.843,20	10,49	19.623,86	9,87	0,00
Despesas Correntes	187.586,00	196.786,47	28.698,17	14,58	20.843,20	10,59	19.623,86	9,97	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	115.487,00	115.487,00	13.192,52	11,42	9.192,52	7,96	5.024,67	4,35	0,00
Despesas Correntes	115.487,00	115.487,00	13.192,52	11,42	9.192,52	7,96	5.024,67	4,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.114.227,00	4.823.173,00	1.547.836,39	32,09	654.666,88	13,57	595.810,01	12,35	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.549.614,00	13.579.840,52	2.550.458,14	18,78	1.525.962,14	11,24	1.362.981,90	10,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.672.501,62	5.356.501,62	4.290.379,05	80,10	1.099.835,33	20,53	1.023.172,03	19,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.219.357,00	1.278.989,27	371.327,17	29,03	131.574,73	10,29	124.936,12	9,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	161.535,00	161.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	573.086,00	582.286,47	63.531,70	10,91	55.476,73	9,53	51.119,69	8,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.460.487,00	1.460.487,00	295.001,82	20,20	150.424,64	10,30	138.237,79	9,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.636.580,62	22.419.639,88	7.570.697,88	33,77	2.963.273,57	13,22	2.700.447,53	12,05	0,00

FONTE: Sistema:Gespam Web , Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade, Emissão:17/03/2026,08:40:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

NOTA:

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMÉRE T. GRIEBLER SCHUSTER
CONTADORA
CRC/RS: 067726.0-8

ALINE PILAR COELHO EBERLE
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
CRC/RS: 10228-1